



Proc. Nº 962179 965
Fs. 27 965
Dei
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 05

Termo Aditivo ao Contrato N.º 013/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG nº 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, e a empresa EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, estabelecida na Av. Juracy Magalhães nº 1938, Bairro Felícia, município de Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.437.876/0001-41, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 0145771008, expedida pela SSP-BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 274.333.825-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c/ § 8º do art. 143, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 19/04/2018 e termo final o dia 19/10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor de R\$2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por cada jornal impresso, com expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 10 de abril de 2018.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


JOSÉ ALVES DE AZEVEDO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Romildo Pereira dos Santos
CPF N.º 006.186.725-08
02. Deniz Alonice Silva
CPF N.º 019242525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. Nº 969220 Fs. 29
Data	29 Proc. Nº 969220 Procuradoria Jurídica
Atendente	REITORIA - UESB Amenda

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato n.º 013/2013 – UESB / EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
2 SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses,
3 tendo como termo inicial o dia 19/04/2018 e termo final o dia 19/10/2018, conforme o constante no
4 processo nº 969220. Assinatura em: 10/04/2018.

5
6
7
8
9
10
11
12
13

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

